



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU

PROCOLO

Nº 1426  
EM 06/02/2017

**APROVADO**  
Em 08/01/17

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1325/2016, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0201- Gabinete do Prefeito**

0201.041220002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito  
339030 – material de consumo.....R\$ 20.000,00  
339039 – outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 10.000,00

**0301- Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio**

0301.044122000.2003 - manutenção da Secretaria da Administração  
339039 – outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 80.000,00  
339035 – serviços de consultoria.....R\$ 5.000,00  
339030 – material de consumo.....R\$ 5.000,00  
319011 – vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 67.000,00  
319013 – obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

**0501- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito**

0501.041220002.2007 - manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito  
319004 – contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da seguinte dotação orçamentária:

**0101- Câmara Municipal de Vereadores**

0101.041220008.1001 – construção do prédio da Câmara municipal  
449051 - obras e instalações.....R\$ 227.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 18 de janeiro de 2017.

Diego Vendramin  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU PROTOCOLO  
Nº 1426  
EM 06/02/2017

*(Handwritten signature)*

Guabiju/RS, 18 de janeiro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para Vossa apreciação o Projeto de Lei nº. 008/2017, que segue em anexo.

**Justificativa do Projeto:**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito suplementar no orçamento do ano de 2017 para atender as dotações cujo saldo orçamentário se mostram insuficientes para atendimentos das obrigações assumidas pela municipalidade.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*(Handwritten signature)*  
Diego Vendramin  
Prefeito Municipal